

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que:

Decreto n.º 916/2020 de 17/05/2020

foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data

Figueirópolis-TO, 17/05/2020

Adenivaldo da Silva Machado

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Decreto nº 465/2017



DECRETO Nº 916/2020,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, DE 17 DE MAIO DE 2020.

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
FIGUEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERAÇÃO, o falecimento no dia 17 de maio de 2020 do ex-vice-prefeito e produtor rural LOURIVAL BARRA PONTE, popularmente conhecido como BARRINHA. Um ilustre cidadão de Figueirópolis, homem honrado e de muitas virtudes e múltiplos valores, que partiu mas nos deixa um legado de fé, de uma vida dedicada a servir ao próximo, a amar seu povo e a defender o nosso município. Um entusiasmado e incansável guerreiro.

CONSIDERANDO que de todas as perdas que nossa cidade tem sofrido, esta é, com certeza é uma das que nos deixa mais consternados pela sua história em nosso Município de Figueirópolis.

CONSIDERANDO AINDA, em nome do povo de Figueirópolis abraçamos fraternalmente a família enlutada, compartilhando, com nosso abraço a dor aguda desta partida. Ao mesmo tempo em que lamentamos a despedida, somos agradecidos a Deus por ter nos dado a oportunidade de conviver com essa pessoa tão digna. Que seu exemplo possa ser seguido pelos que aqui ficam e que o Pai Infinito o acolha em seus domínios e o saiba recompensar por seus muitos méritos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial em todo território do Município, durante 03 dias, em reverência póstuma ao falecimento de LOURIVAL BARRA PONTE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2020, 130º da República, 31º do Estado e 41º da emancipação do Município.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins, Telefone
(63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br